



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 194, DE 06 DE MAIO DE 2015.

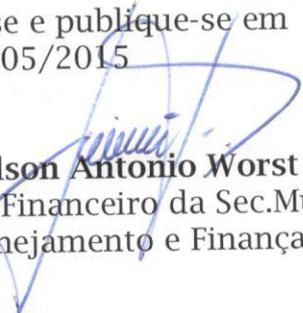
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor (a) **LÍGIA GALLERT**, Coordenadora de Educação, lotado (a), na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 498/7, pelo período de 20 (vinte dias) a contar desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, seis de maio de 2015.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se em
06/05/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

